



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRPE/UFCAT Nº 02, DE 16 DE JUNHO DE 2026

CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES PARA REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS RELATIVAS À AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA
PARA ACESSO SUBSIDIADO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

A Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PRPE) da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), no uso de suas atribuições, torna pública a convocação das(os) estudantes relacionadas(os) neste edital nos termos da Lei nº 14.914/2024, da Resolução CONSEPEC/UFCAT nº 13/2023 e da Instrução Normativa PRPE/UFCAT nº 01/2026.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objetivo convocar as(os) estudantes que apresentam pendências na avaliação socioeconômica para acesso subsidiado ao Restaurante Universitário, adequação para acesso à faixa subsidiada de R\$ 4,00 (quatro reais), destinada a estudantes com renda per capita de até um salário-mínimo.

1.2. A regularização das pendências é condição necessária para a continuidade da análise socioeconômica pela equipe de Serviço Social e para a verificação do enquadramento nos critérios estabelecidos pela Política de Assistência Estudantil da UFCAT.

2. DA SELEÇÃO

2.1. Este edital contempla as solicitações de acesso subsidiado ao Restaurante Universitário realizadas no primeiro semestre letivo 2026.1.

2.2. As(os) estudantes convocadas(os) encontram-se relacionadas(os) no Anexo II deste edital, organizadas(os) conforme a pendência identificada nos termos do Anexo I.

3. DAS PRINCIPAIS PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS E ORIENTAÇÕES ÀS/AOS ESTUDANTES

3.1. Durante a análise foram identificadas pendências relacionadas, principalmente:

- I - à não adesão ao Cadastro Único do SIGAA;
- II - à ausência ou insuficiência de documentação necessária para análise socioeconômica.

3.2. A relação das principais ocorrências identificadas e orientações gerais para sua regularização consta no Anexo I deste edital.

4. PROCEDIMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO

4.1. As(os) estudantes convocadas(os) deverão acessar o SIGAA e verificar sua situação cadastral e documental.

4.2. Quando necessário, deverá ser realizado o preenchimento ou atualização do Cadastro Único da Assistência Estudantil.

4.3. A documentação deverá ser anexada de acordo com a realidade socioeconômica da/do estudante e de seu grupo familiar.

4.4. Antes da conclusão do envio, a/o estudante deverá conferir se os documentos estão completos, legíveis, atualizados e compatíveis com as informações declaradas no sistema.

4.5. O envio da documentação e a regularização das informações ocorrerão exclusivamente pelo SIGAA- Assistência ao Estudante.

4.6. Não serão recebidos documentos por e-mail ou presencialmente.

5. DAS ORIENTAÇÕES E CANAIS DE APOIO

5.1. Para auxiliar no processo de regularização, encontram-se disponíveis os seguintes materiais orientadores:

- Passo a Passo para aderir ao Cadastro Único do SIGAA (questionário socioeconômico): https://prod.ufcat.edu.br:1337/uploads/PROCEDIMENTOS_PARA_PREENCHIMENTO_DO_CADASTRO_UNICO_163a57a4b9.pdf
- Tutorial para acessar o questionário do SIGAA e Preenchimento: <https://www.youtube.com/watch?reload=9&v=uWTYc5-Rxh0>
- Relação Completa de documentos necessários para a comprovação da Realidade Socioeconômica: https://prod.ufcat.edu.br:1337/uploads/RELAÇÃO_DE_DOCUMENTOS_PARA_ATUALIZAR_O_CADASTRO_UNICO_SIGAA_6_2_Cópia_a249d5
- Formulários e declarações disponibilizados pela PRPE/UFCAT:

Formulários: <https://prpe.ufcat.edu.br/pt-br/noticias/formularios-e-declaracoes>

Declarações: <https://prpe.ufcat.edu.br/pt-br/noticias/formularios-e-declaracoes>

5.2. Recomenda-se a consulta prévia desses materiais antes do contato com a equipe técnica.

5.3. Em caso de dúvidas, a/o estudante poderá entrar em contato pelo e-mail servicosocial.prpe@ufcat.edu.br, indicando no assunto: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PRPE/UFCAT Nº 01 – NOME DA/O ESTUDANTE**.

6. CRONOGRAMA

6.1. O preenchimento do questionário, assim como a inclusão da documentação correspondente da comprovação da realidade socioeconômica da/do estudante e de todo o seu grupo familiar ocorrerão EXCLUSIVAMENTE PELO SIGAA.

Publicação do edital	<u>16/06/2026</u>
Regularização do Preenchimento do Cadastro Único e a anexação dos documentos pendentes	<u>Até 26/06/2026</u>

ATENÇÃO: O questionário socioeconômico do SIGAA é um ambiente com acesso restrito. NÃO divulgue seus documentos em e-mails de acesso não controlado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A não regularização das pendências no prazo estabelecido impossibilitará a conclusão da análise socioeconômica para fins de acesso subsidiado ao Restaurante Universitário.
- 7.2. As(os) estudantes que não atenderem à convocação permanecerão na condição atualmente registrada para utilização do Restaurante Universitário, observadas as normas institucionais vigentes.
- 7.3. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Políticas Estudantis.

Lailton Martins Ribeiro
Pró-Reitor de Políticas Estudantis
Portaria Nº149/2026
Universidade Federal de Catalão - UFCAT





Documento assinado eletronicamente por **LAILTON MARTINS RIBEIRO, Pró-Reitor(a)**, em 16/06/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349656** e o código CRC **5E4B03AC**.